

Acordo Aditivo do Santander Banespa - Anexo I

TERMO DE COMPROMISSO CABESP

Pelo presente instrumento, as partes signatárias assumem entre si o seguinte compromisso:

1. As partes se comprometem com a manutenção da CABESP além do termo limite assegurado no edital de privatização, e por prazo indeterminado, dotando-a de organização técnica, financeira e administrativa capaz de assegurar a prestação de serviços que lhe é própria.
2. Para a reestruturação da CABESP na conformidade do compromisso aqui assumido fica instituído um Grupo Técnico de Trabalho, de composição paritária, que deverá ser instalado em até 120 (cento e vinte) dias e apresentar a conclusão de seus trabalhos em até 90 (noventa) dias após a instalação do Grupo de Trabalho.
3. O Grupo de Trabalho será composto de 10 (dez) membros indicados pelas partes, incluídos 2 (dois) representantes da CABESP.

São Paulo, 28 de dezembro de 2006.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO

Vagner Freitas de Moraes – CPF: 115.763.858/92
Presidente

Deborah Regina Rocco Castaño Blanco
OAB/SP n. 119.886

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FETEC/CUT-SP

Sebastião Geraldo Cardoso – CPF: 020.422.198/60
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO

Luiz Cláudio Marcolino CPF: 135.774.588/52
Presidente

Rita de Cássia Berlofa CPF: 891.216.438-49
Diretora

Zulmira da Costa Bibiano – CPF 144.223.518-27

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS

ESTADOS DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL – FEEB - SP/MS

David Zaia – CPF: 819.440.558/00
Presidente

Arnaldo de Souza Benedetti – CPF: 330.375.408/00
Vice Presidente

José Eduardo Furlanetto
OAB/SP n.82.567

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DA ZONA DA MATA E SUL
DE MINAS (JUIZ DE FORA – MG)

SEEB ALAGOAS
SEEB ALTO URUGUAI CATARINA
SEEB AMAZONAS
SEEB ANÁPOLIS
SEEB ANDRADINA
SEEB APUCARANA E REGIÃO
SEEB ARAÇATUBA
SEEB ARARAQUARA
SEEB ASSIS
SEEB BAHIA
SEEB BAIXADA FLUMINENSE
SEEB BARRETOS
SEEB BAURU
SEEB BELO HORIZONTE
SEEB BENTO GONCALVES-RS
SEEB BLUMENAU
SEEB BRAGANÇA PAULISTA
SEEB BRASÍLIA
SEEB BRUSQUE
SEEB CAÇADOR
SEEB CAMAQUÃ E REGIÃO
SEEB CAMPINAS
SEEB CARAZINHO
SEEB CATANDUVA
SEEB CAXIAS DO SUL
SEEB CEARÁ
SEEB CHAPECÓ, XANXERE E REGIÃO
SEEB CRICIÚMA
SEEB CRUZ ALTA E REGIÃO
SEEB CURITIBA
SEEB E FINANCIÁRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ
SEEB ESPÍRITO SANTO
SEEB ESTADO DE ALAGOAS

SEEB FLORIANÓPOLIS
SEEB FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO
SEEB FRANCA
SEEB GOIÁS
SEEB GUAPORÉ E REGIÃO
SEEB GUARATINGUETÁ
SEEB GUARULHOS
SEEB HORIZONTINA
SEEB IJUÍ
SEEB ITAJAÍ E REGIÃO
SEEB JAÚ
SEEB JOINVILLE
SEEB JUIZ DE FORA
SEEB JUNDIAÍ
SEEB LAGES
SEEB LAJEADO E REGIÃO
SEEB LIMEIRA
SEEB LINS
SEEB LIVRAMENTO
SEEB LONDRINA
SEEB MARÍLIA
SEEB MARINGÁ
SEEB MATO GROSSO
SEEB MOGI, SUZANO E REGIÃO
SEEB NITERÓI
SEEB NOVO HAMBURGO E REGIÃO
SEEB OESTE CATARINENSE
SEEB PARÁ/AMAPÁ
SEEB PARAÍBA
SEEB PARANAGUÁ
SEEB PASSO FUNDO
SEEB PELOTAS E REGIÃO
SEEB PERNAMBUCO
SEEB PETRÓPOLIS
SEEB PIRACICABA
SEEB PONTA GROSSA E REGIÃO
SEEB PORTO ALEGRE
SEEB PRESIDENTE PRUDENTE
SEEB PRESIDENTE VENCESLAU
SEEB RIBEIRÃO PRETO
SEEB RIO CLARO
SEEB RIO DE JANEIRO
SEEB RIO GRANDE DO NORTE
SEEB RIO JANEIRO
SEEB RONDÔNIA
SEEB RONDONÓPOLIS
SEEB SANTA MARIA E REGIÃO
SEEB SANTO ANDRÉ
SEEB SANTO ANGELO E REGIÃO
SEEB SANTOS
SEEB SÃO CARLOS
SEEB SÃO GABRIEL

SEEB SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SEEB SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SEEB SÃO LEOPOLDO-RS
SEEB SÃO PAULO
SEEB SOROCABA
SEEB SUL FLUMINENSE
SEEB TAUBATÉ
SEEB TOLEDO
SEEB TUPA
SEEB UBERABA
SEEB UBERLÂNDIA
SEEB VALE DO CAÍ
SEEB VALE DO PARANHANA
SEEB VALE DO RIBEIRA
SEEB VOTUPORANGA

BANCO SANTANDER BANESPA S/A

Renato Franco Corrêa da Costa
OAB/MG 65.424
OAB/SP 218.517 - A